



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N.º 031/2017, 12 DE ABRIL DE 2017

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 13 de abril do ano corrente, em extensão ao feriado reservado ao dia da “Paixão de Cristo” em 14 de abril do mesmo ano. Salvo as exceções de urgência previstas na área da Saúde e serviços de limpeza pública, atrelados à secretaria de obras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 12 de abril de 2017.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal